



Diário Oficial do Município

Criado pela Lei N° 33 de 19/06/1997

Publicado no DOE da Paraíba, em 28 de Junho de 1997.

Baía da Traição – PB, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 01/2020

O SENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar JOÃO TAVARES FILHO do Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Baía da Traição.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Baía da Traição, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA N° 02/2020

O SENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO-ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JERRE ADRIANE DA SILVA**, CPF n° 029.920.184-81 e RG n° 2.415.322 SSP/PB, para ocupar em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Baía da Traição, CNPJ n° 35.506.690/0001-30.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Baía da Traição, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente



Diário Oficial do Município

Criado pela Lei N° 33 de 19/06/1997

Publicado no DOE da Paraíba, em 28 de Junho de 1997.

Baía da Traição – PB, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

PORTARIA N° 03/2020

O SENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO-ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

Considerando que incumbe ao Presidente da Câmara Municipal de Baía da Traição - PB ordenar as despesas e efetuar pagamentos em conjunto com o Tesoureiro;

Considerando a necessidade de expressa autorização para movimentação da conta junto às instituições bancárias, com a finalidade de garantir maior segurança e agilidade no referido procedimento;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar e autorizar **JERRE ADRIANE DA SILVA, CPF n° 029.920.184-81 e RG n° 2.415.322 SSP/PB**, em conjunto com o Presidente **JOSÉ ROBERTO DA SILVA, CPF N° 042.824.894-21 e RG N° 2.193.079-SSP/PB**, dando-lhes poderes para movimentar todas as contas correntes, poupança e aplicações financeiras mantidas na Agência 2547-X do Banco do Brasil S/A pertencentes à **CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO, sob o CNPJ n° 35.506.690/0001-30**.

Art. 2° - São atribuições dos titulares da conta:

- Abrir conta depósito;
- Alterar conta de depósito;
- Encerrar conta de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar bloqueio;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes, investimentos e comprovantes por meio físico e eletrônico;
- Requisitar talonário de cheques;
- Autorizar débito de contas;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossa cheques;
- Sustar cheques;
- Ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgate e aplicação financeira e desbloqueios;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Assinar apólice de seguros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Assinar eletronicamente transferências, movimentações e pagamentos de titularidades de qualquer espécie;
- Promover a autorização cadastral da unidade junto ao banco.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Baía da Traição, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente